

CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA ESTADO DE ALAGOAS

Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima, 04, Centro

ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA DE 2024 REALIZADA EM 05 DE SETEMBRO DE 2024.

Às dez horas do dia cinco de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia – Estado de Alagoas, sob a Presidência da Vereador Marcos Antônio Silva, 1º Secretário, e os vereadores: Raimundo V. Benício, Everton Henrique Barbosa Rocha, George Lisboa Junior, Wendel Emiliano Barros Rocha, Edna Gomes Bernardo, Jean Hilder de Araújo Silva, Jamil Cordeiro de Araújo Filho, Jaelson Pereira Leite, Ezequiel.de Carvalho Costa e Carlos José Bezerra dos Santos. Havendo número regimental legal, o Presidente deu por aberta a Sessão, autorizou o vereador Júnior Lisboa, para fazer a leitura da ata da sessão anterior, que lida e posta em discussão foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente determinou o vereador Ezequiel, para fazer a leitura das matérias destinadas a ordem do dia:

Ezequiei, para fazer a fertura das materias desimadas a ordem do dia.				
Processo ADM. Nº. 09040001/20 24- Relatório de Prestação de Conta 2021	Relatório Detalhado, Fundamentado, Circunstanciado e conclusivo sobre a Prestação de Contas de Gestão da Mesa Diretora da Câmara Municipal de vereadores do Município de Delmiro Gouveia-Al do Exercício Financeiro 2021.	Mesa Diretora		
Processo ADM. Nº. 09040002/20 24- Relatório de Prestação de Conta 2022	Relatório Detalhado, Fundamentado, Circunstanciado e conclusivo sobre a Prestação de Contas de Gestão da Mesa Diretora da Câmara Municipal de vereadores do Município de Delmiro Gouveia-Al do Exercício Financeiro 2022.	Mesa Diretora		
Projeto de Lei nº. 012/2024	Altera a Lei 1071/2013 e dá outras providências.	Poder Executivo	C/Parecer Especial	
Projeto de Lei nº. 015/2024	Dispõe sobre a Revisão do PPA 2022/2025 em seus anexos e dá outras providências.	Poder Executivo		
Projeto de lei nº. 016/2024	Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Delmiro Gouveia para o exercício Financeiro de 2025 e dá outras providência.	Poder Executivo		
Projeto de Lei nº.	Reconhece de Utilidade Pública a associação dos Moradores do Bairro Bom Sossego.	Jamil Cordeiro de		

012/2024		Araújo Filho	
Indicação nº. 168/2024	Solicita para que autorize uma Ambulância para assentamento 44.	Carlos José Bezerra dos Santos	
Indicação nº. 169/2024	Solicita que seja dotado de (02) pontos de ônibus no assentamento Bezerra.	Carlos José Bezerra dos Santos	
Indicação nº. 170/2024	Solicita para que autorize um Campo de Futebol, Posto de Saúde e desobstruir a Rua Projetada na Vila 25.	Carlos José Bezerra dos Santos	
Indicação nº. 164/2024	Solicita a remoção da barreira que dá acesso a pavimentação asfáltica Vila 25 ao Distrito Lagoinha.	George Lisboa Junior	
Indicação nº. 165/2024	Solicita viabilizar a construção de ambiente esportivo, composto de campo soçaite gramado, banheiro e vestiários no bairro Bom Sossego.	Jamil Cordeiro de Araújo Silva	
Indicação nº. 166/2024	Solicita recuperação das estradas dos povoados Rabeca, Salgado e Cruz.	George Lisboa Junior	
Indicação nº. 167/2024	Solicita a Reforma e Revitalização da Praça Vicente de Menezes.	Raimundo Valter Benício	
Projeto de Lei nº. 013/2024	Altera a Lei nº. 513/1981, de 28 de outubro de 1981, que Dispõe sobre o Órgão de Utilidade Pública APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Delmiro Gouveia).	Marcos Antônio Silva	

Em seguida o Presidente colocou o painel a disposição para inscrição dos vereadores para uso no horário de Pequeno Expediente, não havendo inscrição. O Presidente passou a apreciar os materiais destinadas a Ordem do Dia: Processo ADM. Nº. 09040001/2024 e Processo ADM. Nº. 09040002/2024, serão encaminhados a Comissão; Projeto de Lei nº 012/2024, de autoria do Poder Executivo, já com parecer, o Presidente determinou ao vereador Ezequiel, para fazer a leitura dos pareceres, colocado em discussão, os mesmos foram aprovados, colocado o projeto em votação o mesmo foi aprovado em 1ª votação; Projetos de Lei n.º 15 e 016 e/2024, foram encaminhados a Comissão para emissão dos pareceres; Projeto de Lei n.º 012/2024, de autoria do vereador Jamil Cordeiro de Araújo Filho, encaminho a Comissão; as Indicações 164, 165, 166, 167, 168, 169 e 170/2024, encaminho a Prefeita para as devidas providências e o Projeto e Lei n.º 013/2024, de autoria do vereador Marcos Antônio Silva, encaminho a Comissão. Em seguida o Presidente abriu o painel para as explicações pessoais: 1º - Vereador Jamil Cordeiro de Araújo Filho, saudou a todos presentes, a motivação que me traz aqui na Tribuna no dia de hoje, é para prestar alguns esclarecimentos sobre a construção com HARAS e desativação do Antigo Hospital Antenor Serpa de Menezes, minha preocupação principal

era com a situação dos funcionários que já haviam prestados relevantes serviços a cidade de Delmiro Gouveia, eram mais de 200 profissionais, que viveram na insegurança de serem desempregados, cotidianamente falava com o Governador para que fossem todos aproveitados, especialmente pela capacidade dos mesmos, eram grandes profissionais comprometidos com a saúde de Delmiro Gouveia, o Governador declarou que não fosse deixado ninguém pra trás, que todos deveriam serem aproveitados, também, em praça pública disse que seria o Diretor Geral do novo hospital, e eu fui até o Gabinete dele e disse que não poderia ser em virtude de estar vereador, na época, e a pedido dele, eu indiquei a Senhora Zumira, como Diretora Geral do Hospital, todavia, nãoindiquei ninguém, mas fui alvo de várias criticas de pessoas do nosso convívio, por isso estou fazendo esse esclarecimento, pautei minha vida sempre me dedicando a área de saúde e especialmente ao povo Delmirense, independente de quaisquer coisa e/ou cargo político, finalizo dizendo que estamos a 30 dias das eleições, desejo a todos boa sorte, finalizou. Com a palavra o Vereador Junior Lisboa, saudou a todos presentes, e disse que o vereador Jamil foi enfático nas palavras dele, pediu ao Presidente que acelerasse o andamento do projeto de sua autoria, que encontra-se na Comissão, que trata da isenção do Imposto IPTU e da taxa de Iluminação Pública, para as famílias carentes do Município, e das pessoas que tenham doenças crônicas. O Presidente concordou e disse que vai agilizar o andamento. Vereador George Lisboa Junior finalizou desejando boa sorte a todos nas eleições. Nada mais a tratar, a Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo as entidades e a todos os presentes, da qual, eu Rubens Souza Silva, lavrei a presente ata que lida e aprovada, será assinada pela mesa diretora e vereadores presentes. Sala das sessões da Câmara Municipal em 05 de setembro de 2024.